PORTARIA Nº 49 /2021-GP

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da pauta com as matérias a serem apresentadas na sessão ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Assessoria de Plenário, que a elaboração de Projetos, Moções, Indicações e Requerimentos, devem ser redigidos e protocolados na Secretaria da Câmara até as 12:00 horas da quarta feira ou do dia anterior a sessão convocada;

Art. 2º - Quaisquer matérias apresentadas após o horário e dia citado, serão apresentadas na pauta posterior;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2021.

Cícero Batista Lima
Presidente da Câmara